



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.319, de 20 de junho de 1990.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4° da Lei n° 2.270, de 11-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (13).....Cr\$ 1.700.000,00

0201.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0201.13750000.000 - Saúde

0201.13750310.000 - Assistência Financeira

0201.13750312.027 - Auxílio para a UTRAVARP

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (43).....Cr\$ 200.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.03000000.000 - Administração e Planejamento



0601.03090000.000 - Planejamento Governamental
0601.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação
0601.03090402.051 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.2.0 - Material de Consumo (93).....Cr\$ 500.000,00
Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-
nados
1201.04000000.000 - Agricultura
1201.04070000.000 - Administração
1201.04070210.000 - Administração Geral
1201.04070212.091 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (253).....Cr\$ 100.000,00
Soma.....Cr\$ 2.500.000,00
ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo arti-
go 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordina-
dos
0201.03000000.000 - Administração e Planejamento
0201.03070000.000 - Administração
0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior
0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Serviços de
Apoio
3.1.1.1 - Pessoal Civil (09).....Cr\$ 2.000.000,00
Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-
nados
0601.03000000.000 - Administração e Planejamento
0601.03090000.000 - Planejamento Governamental

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

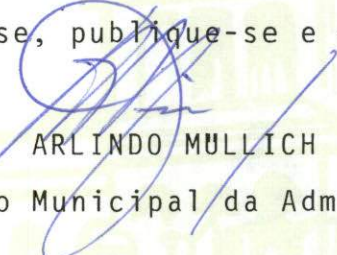
-03-

0601.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação
0601.03090402.051 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (95).....Cr\$ 500.000,00
Soma.....Cr\$ 2.500.000,00
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.319, de 20 de junho de 1990.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4° da Lei n° 2.270, de 11-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (13).....Cr\$ 1.700.000,00

0201.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0201.13750000.000 - Saúde

0201.13750310.000 - Assistência Financeira

0201.13750312.027 - Auxílio para a UTRAVARP

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (43).....Cr\$ 200.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.03000000.000 - Administração e Planejamento